

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.22.02.08.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Pacajus/CE.

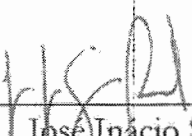
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.03 – PERP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.06.03

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Infraestrutura de Itaitinga/CE.

O Excelentíssimo Sr. Secretário de Infraestrutura do Município, Sr. JOSE INACIO SILVA PARENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº **07.22.02.08.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.05.06.03, gerenciada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Pacajus/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.03 – PERP, para à Registro de Preços Visando Futura e Eventuais Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Coffe Break, Fornecimento de Lanches Prontos, Refeições Prontas (Tipo Quentinha) e Demais itens para Atender as Necessidades do Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE., tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do Fornecedor: La em Casa Refeições Ltda - ME - CNPJ: 11.750.292/0001-04, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 374.030,10 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS). Prazo: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022 ou o que ocorre primeiro no ano corrente. não Podendo ser prorrogado na forma da Lei. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificado sob o código: 07.01.15.122.0251.2.039.0000 – 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Itaitinga/CE, 14 de fevereiro 2022



José Inácio Silva Parente
Secretaria de Infraestrutura